



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 28, de 04 de julho de 2024

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS DE TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO COM PARIDADE PLENA**, nos termos do artigo 61 e artigo 69, inciso I da Lei Complementar nº 364/2021, com o tempo total de contribuição de 37 (trinta e sete) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, o servidor **SEBASTIÃO MONTEZANO**, RG: 17.620.877-X SSP/SP e CPF: 062.340.578-45, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão “A”, Referência “12”, Adicional de Tempo de Serviço 30% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de agosto de 2024**.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal


Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário/IMPS